

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL – PARANÁ
SECRETARIA DO FÓRUM

/// P O R T A R I A Nº 017/2016 ///

A Excelentíssima Senhora Doutora **VIVIAN HEY WESCHER** – Juíza de Direito desta comarca de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Decreto Judiciário 1010/206, determinando o ponto facultativo em todas as repartições forenses e administrativa do Poder Judiciário no dia 28 de outubro do corrente ano – Dia do Funcionário Público;

RESOLVE:

SUSPENDER - o expediente forense na referida data.

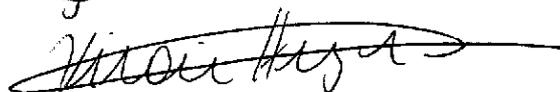
Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Encaminhe-se cópia da mesma ao D. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. Eu,**(SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER)** – secretária da direção do Fórum, digitei e subscrevi.-----



VIVIAN HEY WESCHER
Juíza de Direito